

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

SANTA TEREZINHA, TERÇA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 353

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-TO

Av. Araguaia, S/nº - Centro - CEP: 77885-000

Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3532025424**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto nº 030/2.025 de 30 de setembro de 2.025. 1

EXTRATO DE CONTRATO[EE0] 1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 318/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025. 2

PORTARIA Nº 319/2.025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025. 2

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto nº 030/2.025 de 30 de setembro de 2.025.

Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação referente ao Processo Administrativo nº 1624/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025, para contratação da empresa J A DE SOUZA SHOWS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, CONSIDERANDO que a realização da XIX Cavalcada Ecológica e do X Festanejo configura manifestação cultural de relevante interesse público, com a finalidade de promover o lazer, valorizar as tradições locais, incentivar o turismo e fomentar o desenvolvimento socioeconômico do Município;

CONSIDERANDO que a apresentação artística do cantor José Henrique Vaqueiro integra a programação oficial do referido evento, sendo considerada parte essencial, dada sua notoriedade e consagração junto à opinião pública, o que inviabiliza a substituição por outro artista de características equivalentes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº

1624/2025, contendo a devida justificativa de escolha, comprovação de exclusividade e demais documentos pertinentes à contratação;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa J A DE SOUZA SHOWS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.639.418/0001-68, visando à prestação de serviço artístico consistente na apresentação do cantor José Henrique Vaqueiro, durante a realização da XIX Cavalcada Ecológica, a ocorrer no dia 12 de outubro de 2025, como parte do encerramento do X Festanejo, promovido pelo Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, pelo valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º A formalização da contratação será efetivada com a empresa J A DE SOUZA SHOWS, representante exclusiva do artista José Henrique Vaqueiro, conforme documentação comprobatória de exclusividade constante nos autos do Processo Administrativo nº 1624/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

Wanderley Sousa Santos

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO nº 67/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1624/2025

Contratante: O Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede no seguinte endereço: Avenida Araguaia, s/nº, Centro, CEP: 77.885-000 da cidade de Santa Terezinha do Tocantins/TO. Contratada: J A DE SOUZA SHOWS, CNPJ sob o nº 40.639.418/0001-68 com sede no endereço Rua Mato Grosso, nº767, bairro Vila Nova, CEP 77.818-250, Araguaína/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Jefferson Alves de Souza, brasileiro, empresário, solteiro, natural da cidade de Araguaína/TO, nascido aos 19/03/1992, portador da RG nº1045802 SSP/TO e CPF nº ***.***.981-29, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 767, Entroncamento, CEP 77.818-250, Araguaína/TO. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de apresentação artística do cantor José Henrique Vaqueiro, no âmbito do evento denominado "XIX Cavalcada Ecológica", a ser realizado no dia 12 de outubro de 2025, em ocasião do encerramento do "IX Festanejo", promovido pelo Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. Valor estimado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 25/09/2025 a 25/12/2025, por 03 (três) meses. Dotação Orçamentária:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
329	EVENTOS TRADICIONAIS/ DATAS COMEMORATIVA	10.33.13.392.4541.2.450	1.500.0000.000000	339039/23	R\$ 50.000,00

Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.Santa Terezinha do Tocantins/TO, em 25 de setembro de 2025.

Wanderley Sousa Santos

Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS:01634030000112 em 30/09/2025 17:19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 318/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA À SERVIDORA PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença médica a senhora MARIA DA LUZ PEREIRA DE SOUZA COSTA, servidora efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 07 de setembro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

Art. 2º - Ao final do período de prorrogação da licença, a servidora deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos trinta dias do mês de setembro de 2025.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 319/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a readequação de carga horária de servidora efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO o requerimento formalizado pela servidora Ivonete Pereira de Brito Oliveira, ocupante de cargo efetivo de Professor do Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, por meio do qual solicita a redução de sua jornada para 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 154/2025 – SEMED, que atesta a jornada de trabalho da referida servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter temporário, a redução da carga horária da servidora Ivonete Pereira de Brito Oliveira, ocupante de cargo efetivo de Professor do Magistério, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, nos termos do requerimento apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2025.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal